



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 818/2020/SGM/P

Brasília, 21 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO
Gabinete 940, Anexo IV
NESTA

Assunto: **Ofício SEI n. 584/2020/ME, do Ministério da Economia, datado de 8/12/2020. Resposta ao Requerimento de Informação n. 1.309/2020.**

Senhor Deputado,

Comunico a Vossa Excelência que se encontra à sua disposição, na Secretaria-Geral da Mesa, o Ofício SEI n. 584/2020/ME, do Ministério da Economia, acompanhado inclusive de envelope lacrado com indicação de conter informação sigilosa, que responde ao Requerimento de Informação n. 1.309/2020, de sua autoria.

Por conter informação sigilosa, a vista realizar-se-á em sala apropriada da Câmara dos Deputados, não podendo a documentação, em nenhuma hipótese, ser retirada do local destinado à sua realização, nos termos dos arts. 25, 26 e 32, IV, da Lei n. 12.527/2011 e dos arts. 20, 21, 22 e 28, IV, do Ato da Mesa n. 45/2012.

Por oportuno, cientifico Vossa Excelência da responsabilidade legal pela manutenção do sigilo dos documentos com restrição de acesso de que tome conhecimento, na forma do art. 12, parágrafo único, da Resolução n. 29/1993,



Documento : 87919 - 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS

do art. 25, § 2º, da Lei n. 12.527/2011 e dos arts. 20, § 2º, e 28, IV, § 1º, I, e § 2º, do Ato da Mesa n. 45/2012.

Atenciosamente,

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 87919 - 2